



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 348/2024

Itanhaém, 11 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

Em conformidade com o que estabelece o artigo 50, inciso XIV, "b", da Lei Orgânica do Município, solicito a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para prestar a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas através das seguintes proposituras:

Requerimento nº 162/2024, de autoria do ilustre Vereador Lucas Gabriel Setúbal Abbasi;

Requerimento nº 165/2024, de autoria do ilustre Vereador Carlos Henrique Silvestre Garzon;

Requerimentos nºs 166/2024 e 169/2024, de autoria do ilustre Vereador Fabio dos Santos Pereira;

Requerimentos nºs 167/2024 e 168/2024, de autoria do ilustre Vereador Silvio Cesar de Oliveira; e

Requerimentos nºs 173/2024 e 174/2024, de autoria dessa Presidência.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

PROTOCOLO

Recebido em 11/07/24